CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 13/06/2013

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 599 de 13 de junho de 2013.
Autoria: Mesa Diretora

"Cria a Comenda Professora Joana D'Arc (Joana D'Arc Maciel de Leles) do Poder Legislativo de Luziânia-GO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comenda ***Professora Joana D'Arc (Joana D'Arc Maciel de Leles),*** no âmbito do Poder Legislativo do município de Luziânia.

Art. 2º – A Comenda que se refere o Artigo anterior será concedida a três educadores com comprovada atuação na área educacional a serem indicadas pelos Vereadores desta Casa.

Art. 3º. A Comenda Professora Joana D'Arc (Joana D'Arc Maciel de Leles) será entregue uma vez ao ano sempre nas sessões solenes em homenagem ao Dia do Professor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária